



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## DECRETO Nº 1083/2022

**SÚMULA:** Institui no âmbito Municipal os Sistemas Gerenciadores do Governo Federal, Estadual e Portal da Transparência.

*Eu, WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,*

### DECRETO:

**Art. 1º** Fica instituído no Âmbito Municipal os Sistemas Gerenciadores do Governo Federal, Estadual e Porta da Transparência, gerenciados por esta municipalidade, em atendimento ao Artigo n. 20 § 1º da Lei Municipal nº 2859/2022.

Sistema		Esfera
<b>SIOPE</b>	Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação	Federal Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
<b>SIOPS</b>	Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde/Federal	Federal Ministério da Saúde
<b>SIT</b>	Sistema Integrado de Transferência Voluntária	Estadual Tribunal de Contas do Estado do Paraná
<b>SIM-AM</b>	Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal	Estadual Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### DECRETO Nº 1083/2022

Digitado pelo servidor :Diego William Sanches – Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

	Módulos - Tabelas Cadastrais, Planejamento e Orçamento, Contábil, Tesouraria, Licitações, Contratos, Patrimônio, Controle Interno, Folha de Pagamento, Tributário, ATOTECA (Biblioteca de Atos Municipais) e Obras Públicas	
<b>SIAP</b>	Sistema de Informações de Atos de Pessoal	Estadual Tribunal de Contas do Estado do Paraná
<b>E-contas</b>	Sistema de Prestação de Contas Municipal - TCE/PR	Estadual Tribunal de Contas do Estado do Paraná
<b>GIT</b>	Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito	Estadual / Municipal Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública
<b>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO</b>	Portal da Transparência - Disponibilização, acompanhamento e controle das informações municipais	Municipal
<b>E-SOCIAL</b>	Sistema de Informações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas	Federal Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional do Seguro

**DECRETO Nº 1083/2022**

Digitado pelo servidor :Diego William Sanches – Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

		Social – INSS, Ministério da Previdência – MPS, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.
<b>VERSÃO 7 CADÚNICO</b>	Sistema de Informações da Rede SUAS - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	Federal Ministério da Cidadania
<b>SICONV</b>	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Plataforma Mais Brasil	Federal Ministério da Economia

**Art.2º** As Portarias de designação dos Servidores serão publicadas de forma individual no Diário Oficial do Município.

**Art.3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2022.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1083/2022**

Digitado pelo servidor :Diego William Sanches – Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito